



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 005//2025

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES PARES,**

MARISTELA BORGES RIBEIRO, vereadora desta casa, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE JÁ ARAPORÃ" – ENTREGA IMEDIATA DE MEDICAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que os pacientes atendidos no Hospital Municipal de Araporã tenham acesso imediato aos medicamentos essenciais, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos noturnos, quando a farmácia municipal se encontra fechada ou de difícil acesso.

Atualmente, muitos pacientes que buscam atendimento no hospital enfrentam grandes dificuldades para obter a medicação prescrita, seja devido ao fechamento da farmácia municipal ou à distância entre o hospital e o local de retirada dos remédios. Essa situação impacta especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, mães com crianças pequenas e moradores de bairros mais afastados, como o bairro MADRID, onde a oferta de transporte é reduzida, dificultando ainda mais o deslocamento.

São frequentes os relatos de munícipes que, após serem atendidos no hospital, não conseguem retirar seus medicamentos no mesmo dia, seja por falta de transporte, dificuldades financeiras ou até mesmo por não encontrarem a farmácia aberta nos horários em que necessitam. Como consequência, muitos acabam adiando ou até desistindo do tratamento, agravando seu quadro de

RECEBEMOS
Em 26/02/2025
Antônio Galé



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



saúde e, em alguns casos, precisando retornar ao hospital com um problema mais grave.

Diante desse cenário, propomos a criação do programa "**Saúde Já Araporã**", inspirado em iniciativas bem-sucedidas como o "Remédio na Hora" implementado em Ourinhos-SP. O programa prevê a instalação de um ponto de dispensação de medicamentos dentro do Hospital Municipal, garantindo que os pacientes já saiam da consulta com seus remédios em mãos, sem necessidade de deslocamento adicional.

A implementação pode ocorrer de forma gradual, priorizando inicialmente os medicamentos mais urgentes, como os de uso emergencial (antibióticos, anti-hipertensivos, analgésicos, antitérmicos, entre outros), além de remédios de uso contínuo para pacientes com diabetes, hipertensão e outras doenças crônicas.

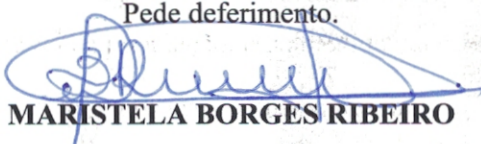
Além de facilitar o acesso da população, essa medida contribuirá para:

- I. Aderência ao tratamento prescrito – pacientes iniciam a medicação imediatamente, reduzindo complicações.
- II. Desafogar as emergências hospitalares – evitando o retorno de pacientes por agravamento de quadros clínicos devido à falta de medicação.
- III. Aprimorar a eficiência do sistema de saúde – garantindo que os recursos da saúde pública sejam utilizados de maneira preventiva e mais eficaz.

Diante da relevância desta proposta para a qualidade de vida da população, indico que a Prefeitura avalie a viabilidade da implementação do programa "**Saúde Já Araporã**" e apresente um plano para sua execução, de forma a garantir que nenhum morador de Araporã deixe de iniciar seu tratamento por falta de acesso aos medicamentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.


MARISTELA BORGES RIBEIRO
Vereadora Autora

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de fevereiro de 2025.